

ACTA N.º 18/2004
Acta da Reunião Ordinária da Câmara
Municipal de Cinfães, realizada em
13 de Setembro de 2004

...

-----**02.1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 86º DA LEI 169/99)** ----
-----**O Sr. Presidente apresentou o seguinte:** -----
-----**Propôs, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com**
as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a inclusão na
Ordem do Dia dos seguintes assuntos: -----
-----**AQUISIÇÃO DE RECTROESCAVADORA – Relatório Final.** -----
-----**CONTRATO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA – SISTEMA DE LEASING**
– PARA FINANCIAMENTO DA AQUISIÇÃO DE UMA
RECTROESCAVADORA + VEÍCULO PESADO DE MERCADORIAS. -----
-----**ESTÁGIOS PROFISSIONAIS.** -----
-----**CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DOS CIRCUITOS**
ESPECIAIS DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LECTIVO DE
2004/2005 - CIRCUITO N.º 25. -----
-----**DESTAQUE DE PARCELA.** -----
----- **MINI-HÍDRICAS NO VALE DO BESTANÇA.** -----
-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----
-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos**
imediatos. -----

...

03 – CÂMARA -----
-----**03.4 - TAXAS E LICENÇAS** -----
-----**COBRANÇA EM ATRASO:** - Presente uma informação da D.A.F. a
comunicar que foram emitidos indevidamente os recibos de água desde Fevereiro até
Abril, referente à instalação nº 63, (habitação nº 20 do Bairro de S. Sebastião) da
Zona I, uma vez que os arrendatários deixaram de utilizar a referida habitação. -----
-----Foi deliberado, por unanimidade, anular. -----
-----**FICHA TÉCNICA DA HABITAÇÃO / TAXA A APLICAR** – A
publicação do D.L. n.º 68/2004 de 25 de Março estabelece um conjunto de
mecanismos que visam reforçar os direitos dos consumidores à informação e à
protecção dos seus interesses económicos no âmbito da aquisição do prédio urbano
para habitação, bem como promover a transparência do mercado. -----
-----Nos termos do nº 2 do artº 5º do citado diploma, o promotor imobiliário é
obrigado a depositar um exemplar da ficha técnica da habitação de cada prédio ou
fracção, em conformidade com o modelo aprovado pela Portaria nº 817/2004 de 16
de Julho, na Câmara Municipal onde correr os seus termos o processo de
licenciamento respectivo. O depósito, deverá ser efectuado contra o pagamento de
taxa a fixar pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, antes da
realização da escritura que envolva a aquisição da propriedade de prédio ou fracção
destinada a habitação (n.º 3 do artigo 5.º do D.L. 68/2004). -----
-----A Associação Nacional de Municípios Portugueses, através da circular nº
71/2004, deliberou sugerir aos municípios o valor de quinze euros para tais taxas. ---
-----Considerando a entrada em vigor do citado diploma deverá ser incluído na

Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais, a taxa respectiva a cobrar por: -----

----- *Depósito de um exemplar da ficha Técnica de habitação de cada prédio ou fracção (nº3 do artº 5º. D.L. 68/2004, de 25 de Março) – 15,00 €; -----*

----- *Emissão de segundas vias do exemplar da ficha técnica de habitação de cada prédio ou fracção (nº3 do artº 10º. D.L. 68/2004, de 25 de Março) – 15,00 €; -----*

-----O sr. Presidente informou que há Municípios que aplicaram uma taxa de € 10,00 e sugere que seja este o valor a propor à Assembleia Municipal. -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do sr. Presidente, da taxa de € 10,00 para ambas situações e submeter à Assembleia Municipal. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**03.6 – DIVERSOS** -----

-----**REGULAMENTO MUNICIPAL DE PUBLICIDADE:** - Considerando a crescente evolução económico-social do concelho de Cinfães e a necessidade premente de regulamentar a actividade publicitária os Serviços Administrativos apresentaram o seguinte projecto de Regulamento Municipal de Publicidade para o concelho. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do regulamento municipal de publicidade, que ficará anexo à presente acta, e submeter à Assembleia Municipal. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**CASAS DOS MAGISTRADOS:** - Presente a minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Cinfães e o Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça, tendo em vista a transferência das casas dos magistrados para património da autarquia, obrigando o município ao pagamento do montante total de duzentos e quatro mil euros. -----

-----O referido pagamento será realizado em duas prestações: uma no valor de € 122.400, a pagar na data de celebração do protocolo e outra de € 81.600 a pagar até 31 de Março de 2005. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, proceder à aquisição e concordar com os termos do protocolo. -----

-----**ACORDO PARA CRIAÇÃO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE INFRAESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES DE ALTO DÉBITO:** - Presente a minuta do acordo a realizar com a NETDOURO, S.A., tendo em vista a criação de um Grupo Fechado de Utilizadores, bem como a participação do Município na criação de uma rede de infraestruturas de telecomunicações de alto débito. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta nos termos propostos pela NETDOURO S.A. -----

-----**FORNECIMENTO DE RECTROESCAVADORA:** - Presente o relatório final do concurso em epígrafe do seguinte teor: -----

-----“*Aos sete dias do mês de Setembro do ano de dois mil quatro, pelas dez horas e dez minutos, reuniram, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Cinfães, o Júri do Concurso Limitado sem Apresentação de Candidaturas “Para o Fornecimento de uma Rectroescavadora”, constituído pelos seguintes elementos: -*

-

----- - Joaquim Fernando Sousa Monteiro, Chefe de Divisão (em substituição do Presidente do Júri, ausente por motivo de férias); -----
----- - António Jorge Botelho Soares, Chefe de Secção; -----
----- - António Jorge Pereira Fraga, Chefe de Secção, a fim de dar cumprimento ao estipulado no artigo 109.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho. -----
-----Não se verificou por parte dos concorrentes qualquer reclamação. -----
-----Nos termos definidos no Programa de Concurso, Caderno de Encargos e simultaneamente com os critérios de adjudicação, foi classificado o concorrente: ---
-----1.º - Quimauto – Viaturas Auto de Vasconcelos & C. Lda., com sede no lugar da Gralheira, freguesia de Avelãs, concelho do Marco de Canaveses, contribuinte nº 500 690 200, com o valor de 44.998,00 € (quarenta e quatro mil novecentos e noventa e oito euros), mais o IVA a taxa em vigor.” -----
-----Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o fornecimento da retroescavadora à empresa Quimauto – Viaturas Auto de Vasconcelos & C, Lda, pelo valor da proposta apresentada. -----
-----**CONTRATO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA – SISTEMA DE LEASING – PARA FINANCIAMENTO DA AQUISIÇÃO DE UMA RECTROESCAVADORA + VEÍCULO PESADO DE MERCADORIAS:**
-----Presente o relatório da Comissão do concurso em epígrafe do seguinte teor: -----
-----“Aos vinte e quatro dias do mês de Agosto de dois mil e quatro pelas dez horas, reuniu-se, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Cinfães, a Comissão do Concurso Público para “**Contrato de Locação Financeira – Sistema de Leasing – para financiamento da aquisição de uma Retroescavadora + Veículo Pesado de Mercadorias**”, constituído pelos seguintes elementos, conforme deliberação tomada em reunião da Câmara de 14 de Junho último: -----
-----Ademar Sequeira de Carvalho, Vereador em Regime de Permanência; -----
-----Joaquim Fernando de Sousa Monteiro, Chefe de Divisão; -----
-----Maria das Neves Paulo Cardoso Amaro, Técnica Superior de Gestão. -----
-----Identificado o concurso, verificou-se que apenas apresentou proposta a seguinte Empresa: -----
-----Banco BPI -----
-----De seguida o Jurí, procedeu à abertura do invólucro exterior, e verificou, que dentro deste se encontravam dois invólucros opacos, fechados e lacrados, devidamente identificados, contendo um os documentos e o outro a proposta, nos termos do artigo 97º do Regime Jurídico de Realização de despesas públicas e da Contratação Pública relativa à Locação e Aquisição de Bens Móveis e Serviços. ----
-----Posteriormente procedeu-se, nos termos do artigo 104º do D.L. 197/97, de 8 de Junho, à abertura do invólucro que continha os documentos. Após análise dos mesmos, a Empresa foi aceite. -----
-----Seguidamente procedeu-se à abertura dos invólucros contendo as propostas. -----
-----Abertas as propostas procedeu-se ao seu exame formal, tendo o concorrente apresentado o seguinte: -----
-----Equipamento: Camião e Retroescavadora; -----
-----Montante: 137.900,00 € -----
-----Rendas: Trimestrais, antecipadas e Indexadas à Euribor Semestral -----
-----Prazo: 60 meses -----
-----Valor das Rendas: 20 rendas trimestrais de 7.041,33 € -----

-----Valor Residual: 6% = 8.274,00 €-----

-----Taxa: A taxa implícita desta operação é de 3,156% (Euribor a seis meses de 16/08/2004 de 2,156% acrescida de um Spread de 1 p.p.)-----

-----IVA: Aos valores da proposta acresce IVA à taxa legal.”-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, contratar com o Banco BPI, nos termos da proposta apresentada o Leasing para a aquisição da retroescavadora e camião.-----

-----Mais foi deliberado, nos termos do nº 4 do artigo 108º do D.L. 197/99, de 8 de Junho, dispensar a audiência prévia do candidato.-----

-----**ESTÁGIOS PROFISSIONAIS:-** Considerando a necessidade de continuar a permitir aulas de nataçãõ e outras actividades aos alunos do 1.º C.E.B., o sr. Presidente propõs a apresentaçãõ de uma candidatura ao Centro de Emprego (I.E.F.P.) no sentido da colocaçãõ de dois ou três jovens licenciados na área de educaçãõ física.-----

-----Foi deliberado por, unanimidade, apresentar uma candidatura.-----

-----**Esta deliberaçãõ foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**-----

----- **MINI-HÍDRICAS NO VALE DO BESTANÇA:** - O sr. Presidente informou que recebeu nesta Câmara os representantes da empresa Hidroerg e que estes pretendiam saber da possibilidade de construir uma mini-hídrica no Rio Bestança, para assim permitir o avanço do projecto de impacte ambiental.

-----Referiram ainda que a Câmara poderia vir a integrar o capital da empresa, como possível contrapartida.

-----O sr. Presidente referiu que mantém a posiçãõ anteriormente tomada sobre este assunto, mas que iria ouvir a Câmara, motivo pelo qual nesta data, uma vez mais coloca o assunto à consideraçãõ do Executivo.

-----Os srs. Vereadores presentes por unanimidade, referiram ser contra a construçãõ de uma mini-hídrica no Rio Bestança, independentemente de quaisquer contrapartidas.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, informar a empresa que a Câmara mantém e reforça a deliberaçãõ anterior sobre este assunto, ou seja, não avalizar a construçãõ de mini-hídricas no Rio Bestança.-----

04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO-----

04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS-----

-----**RECTIFICAÇãõ E PAVIMENTAÇãõ DA E.M. DE ERVILHAIS-PEREIRA:** - Manuel Pereira, residente em Ervilhais – Nespereira declara que cede uma parcela de terreno, com a área de 80 m2, pelo preçõ de € 300,00, considerando-se indemnizado por todos os prejuízos causados na propriedade, incluindo o respectivo muro de suporte e vedaçãõ.-----Foi

deliberado, por unanimidade, pagar.-----

-----**Esta deliberaçãõ foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**-----

-----**ENTRONCAMENTO DA RUA CAPITãõ SALGUEIRO MAIA COM A E.N. 222:** - Nos termos do artº 116º do D.L. nº 59/99, de 2 de Março é presente a minuta do contrato a celebrar com a Empresa Nogueira & Costa S.A., referente à obra em epígrafe.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo.-----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**-----

-----**REPARAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL SOGUEIRE A SEARA:** - Presente o Projecto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos, para a obra acima indicada, no valor base de € 148.179,50.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos e proceder a concurso público.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, constituir as seguintes Comissões:-----

-----**Comissão de Abertura do Concurso:**-----

-----**Presidente** – Prof. Belchior Matos Correia – Vice-Presidente da Câmara;-----

-----**Vogais** – Engº Luís Manuel Rodrigues Sequeira, que substituirá o Presidente nas faltas e impedimentos, e Drª Maria das Neves Paulo Cardoso Amaro.-----

-----**Suplentes** – D. Conceição Adélia Couto Moreira e António Jorge Pereira Fraga.-----

-----**Comissão de Análise das Propostas:**-----

-----**Presidente** – Engº Hélio Henrique Sampaio;-----

-----**Vogais** – Engº Luís Manuel Rodrigues Sequeira e Engª Cidália Cristina Fonseca Mendes.-----

-----**Suplentes** – D. Maria Amália dos Santos e D. Manuela Maria Ferreira de Sousa Florim.-----

-----**Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.**-----

05 – ENERGIA-----

-----**05.2 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL**-----

-----**ELECTRIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE DO SENHOR DOS ENFERMOS:** - A EDP informa que a comparticipação da autarquia nos trabalhos de electrificação da zona envolvente do Senhor dos Enfermos, será € 809,92, num total orçamentado de € 1.049,96.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, mandar executar.-----

-----**JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO** - Solicita esta Junta de Freguesia a colocação de iluminação pública desde o lugar de Paço ao lugar de Jogo e do lugar de Portela a Vila Nova.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, solicitar orçamento à EDP.-----

07 – EDUCAÇÃO-----

-----**07.1 – EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR**-----

-----**JARDINS DE INFÂNCIA – COMPONENTE ALIMENTAR:** - O sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:-----

-----“*Considerando a existência de um protocolo de colaboração com o Ministério da Educação – Direcção Regional de Educação do Norte – para o fornecimento de refeições a alguns Jardins de Infância do Concelho, proponho:-----*

-----*Que a Câmara protocolize com as Juntas de Freguesia de Moimenta, S. Cristóvão, Tarouquela e Travanca a prestação daquele serviço. Mais proponho igual tratamento aos Jardins de Infância da Freguesia de Nespereira, abrangidos pelo acordo e de Fornelos, sendo o protocolo com o respectivo Agrupamento Horizontal.*”-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do sr. Presidente.-----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos**

imediatos. -----

-----**07.2 – EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO**-----

-----**PAVILHÕES DO E.B.M.:** - O sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:
-----“*Considerando que com a extinção em algumas freguesias deste concelho do Ensino Básico Mediatizado, alguns pavilhões onde funcionava aquele grau de ensino ficaram devolutos, proponho que se solicite às entidades competentes do Ministério da Educação a cedência daqueles que se encontrarem em situação de funcionamento.*” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----**07.4 – TRANSPORTES ESCOLARES**-----

-----**CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DOS CIRCUITOS ESPECIAIS DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LECTIVO DE 2004/2005 - CIRCUITO N.º 25:** - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 14/06/2004, a Empresa Soares Oliveira S.A. propõe o valor de € 45,00 /dia, mais IVA, para a realização dos transportes escolares de Paúves à Escola Profissional de Cinfães. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta e adjudicar o serviço à empresa Soares Oliveira S.A. pelo valor € 45, 00/dia, mais IVA. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**07.6 – DIVERSOS**-----

-----**RECEPÇÃO AOS PROFESSORES:** - O Vereador, sr. Prof. Domingos propôs que seja feita, nos mesmos moldes dos anos anteriores, a recepção aos professores que leccionam pela primeira vez no concelho. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e assumir os respectivos encargos.-----

08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA-----

-----**08.4 – APOIO A ACTIVIDADES CULTURAIS, PROJECTOS E AGENTES CULTURAIS**-----

-----**APOIO FINANCEIRO À CASA DE VISEU NO BRASIL:** - A Casa de Viseu, no Rio de Janeiro foi criada em 1966, com o intuito de preservar e divulgar as tradições culturais portuguesas, em particular as do distrito de Viseu e dos seus concelhos. -----

-----Considerando que aquela instituição tem sido uma verdadeira montra das tradições da região a Câmara Municipal de Viseu sugere que os Municípios do distrito deliberem a concessão de um apoio financeiro anual, contido no intervalo compreendido entre os € 5.000 e os € 7.500 à Casa de Viseu no Rio de Janeiro, Brasil. -----

-----O Vereador, sr. Prof. Domingos, referiu que aquela instituição na verdade contribui para a divulgação e preservação das tradições culturais do distrito de Viseu e que as suas instalações carecem de obras de beneficiação, pelo que concorda que a Câmara delibere contribuir com algum apoio financeiro até ao fim deste mandato. ---

-----O sr. Presidente referiu que foi convidado para representar o Município nas festividades que a Casa de Viseu do Rio de Janeiro, pretende levar a efeito no próximo dia 12 de Dezembro em honra de N^a Sr^a da Conceição, padroeira de Portugal, mas declina o convite a favor do sr. Vice-Presidente e do Presidente da Assembleia Municipal. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de € 3.500 para o ano de 2004 e € 3.500 para o ano de 2005. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, a Câmara fazer-se representar pelo sr. Vice-Presidente, sendo acompanhado pelo sr. Presidente da Assembleia Municipal. -

-----**FESTIVAL DE FOLCLORE:** - O Rancho Folclórico da Casa do Povo de Souselo solicita a atribuição de um subsídio para o festival de folclore que levou a efeito no p.p. dia 4 de Setembro, com a participação de cinco grupos nacionais. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de € 375,00 (5x € 75,00).

-----**FESTIVAL DE FOLCLORE:** - A Junta de Freguesia de Moimenta solicita a atribuição de um subsídio para o festival de folclore que levou a efeito no p.p. dia 3 de Setembro, na freguesia de Moimenta, com a participação de dois grupos nacionais e um grupo estrangeiro. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de € 250,00 (2x € 75,00 e 1x€ 100,00). -----

-----**FESTIVAL DE FOLCLORE:** - A Junta de Freguesia de Santiago de Piães solicita a atribuição de um subsídio para o festival de folclore que levou a efeito no p.p. dia 5 de Setembro, com a participação de três grupos nacionais e um grupo estrangeiro. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de € 325,00 (3x € 75,00 e 1x€ 100,00). -----

-----**FESTIVAL DE FOLCLORE:** - A Associação Recreativa de Nespereira – Grupo Folclórico de Nespereira solicita a atribuição de um subsídio para o festival de folclore que levou a efeito no p.p. dia 21 de Agosto, com a participação de cinco grupos nacionais. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de € 375,00 (5x € 75,00).

-----**FESTIVAL DE FOLCLORE:** - A Associação Desportiva de Travanca solicita a atribuição de um subsídio para o festival de folclore que levou a efeito no p.p. dia 2 de Julho, com a participação de três grupos nacionais. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de € 225,00 (3x € 75,00).

-----**V ENCONTRO DE BANDAS DE MÚSICA:** - A Associação Filarmónica Cultural e Recreio de Tarouquela solicita a atribuição de um subsídio para a realização, no próximo dia 19 de Setembro, do V Encontro de Bandas de Música, com a presença das Bandas de Gueifães e Tarouquela, cujo orçamento é de € 1.860,00. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 372,00 (€ 1.860,00 x 20%). -----

-----**FEIRA DA CASTANHA:** - A Associação de Defesa e Promoção da Freguesia de Tendais solicita a cedência de stands para a realização da 1ª Feira da Castanha a levar a efeito naquela freguesia, nos dias 6 e 7 de Novembro próximo. ---

-----Foi deliberado, por unanimidade, solicitar à ADRIMAG a cedência dos stands e assumir os encargos respectivos. -----

-----**08.5 – DIVERSOS**-----

-----**BIBLIOBUS:** - A ADRIMAG informa que a candidatura apresentada ao Programa Leader + para financiamento do Bibliobus, foi aprovada com um valor de € 49.737,24. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

09 – TEMPOS LIVRES E DESPORTO-----

-----**09.2 - INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS**-----

-----**ÁREA ENVOLVENTE DO POLIDESPORTIVO DE ESPADANEDO:** -
Presente o Projecto, Programa Concurso e Caderno de Encargos, para a obra acima
indicada, no valor base de € 175.058,42. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto, programa de concurso e
caderno de encargos e proceder a concurso público. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, constituir as seguintes Comissões: ----

-----**Comissão de Abertura do Concurso:** -----

-----**Presidente** – Prof. Manuel Domingos Aguiar Barbosa, Vereador; -----

-----**Vogais** – Engº Luís Manuel Rodrigues Sequeira, que substituirá o Presidente
nas faltas e impedimentos, e Drª Maria das Neves Paulo Cardoso Amaro. -----

-----**Suplentes** – D. Conceição Adélia Couto Moreira e António Jorge Pereira
Fraga. -----

-----**Comissão de Análise das Propostas:** -----

-----**Presidente** – Engº Hélio Henrique Sampaio; -----

-----**Vogais** – Engº Luís Manuel Rodrigues Sequeira e Engª Cidália Cristina
Fonseca Mendes. -----

-----**Suplentes** – D. Maria Amália dos Santos e D. Manuela Maria Ferreira de
Sousa Florim. -----

-----**Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos
imediatos.** -----

-----**09.3 - APOIO A ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS**---

-----**TORNEIO DE FUTEBOL:** - A Associação Promotora de Melhoramentos e
Defesa dos Interesses do Lugar de Vilar de Arca solicita a atribuição de um
patrocínio (troféus) para o torneio de futebol, que irá realizar durante o mês de
Setembro, com a participação das equipas de Souselo, Nespereira, Fornelos e Vilar
de Arca. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, oferecer os troféus respectivos. -----

13 – PROTECÇÃO CIVIL-----

-----**13.2 – EQUIPAMENTOS DOS BOMBEIROS**-----

-----**AQUISIÇÃO DE VIATURA:** - A Associação Humanitária dos Bombeiros
Voluntários de Nespereira solicita a atribuição de um subsídio para a aquisição de
uma viatura no valor de € 29.311, 28 + IVA. -----

-----Declararam ainda que a referida viatura não foi participada por qualquer
entidade. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de 40% do valor
global. (€ 34.880,42 x 40%). -----

14 – AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO-----

-----**14.2 – DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS
URBANAS**-----

-----**AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO DA GRALHEIRA E
REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO AO LUGAR
DO BARREIRO – SOUSELO:** - Nos termos do artº 116º do D.L. nº 59/99, de 2 de
Março é presente a minuta do contrato a celebrar com a empresa Nogueira & Costa
S.A., referente à obra em epígrafe. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, que aqui se dá por
integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**-----

-----**14.3 – LIMPEZA PÚBLICA E RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS**-----

-----**RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS:** - A Empresa Dias Verdes, referente à recolha e transporte dos RSU a destino final, duas facturas no valor de € 13.218,93/cada e outras duas respeitantes à lavagem e desinfecção de contentores no valor de € 1.791,18/cada, dos meses de Julho e Agosto últimos. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar.-----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**-----

-----**RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS:** - A Empresa Dias Verdes, adjudicatária do serviço em epígrafe, devido ao aumento do preço de combustíveis, informa que terá proceder a uma pequena actualização dos valores praticados e que a mesma deverá vigorar a partir do próximo mês de Setembro. -----

-----O acréscimo mensal será na ordem de € 420,00.-----

-----O Chefe da D.A.F. informou que o contrato celebrado aos 28/01/03, é válido pelo prazo de dois anos a contar do dia 1/06/2003. No referido contrato e respectiva documentação anexa foi prevista a fórmula e critério de aplicação de revisão de preços, ou seja, os preços da proposta serão revistos anualmente por aplicação os Índice de Preços no Consumidor (IPC) após decorridos cada doze meses de prestação de serviços.-----

-----Assim e considerando o contrato e a proposta da firma “Dias Verdes”, bem como o consignado na legislação respectiva, entende não haver forma legal que permita satisfazer o pedido da empresa.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer do Chefe da D.A.F. e não pagar.-----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**-----

-----**Ausentou-se da sala de reuniões o Vereador, sr. Lourenço Pereira.**-----

-----**17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**-----

-----**17.2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO**-----

-----**DESTAQUE DE PARCELA:** Presente novamente o pedido de destaque de uma parcela de terreno, registado sob o nº 1076/04, em 6 de Julho de 2004, apresentado em nome de António David Pereira, residente na Vila de Cinfães, respeitante ao processo de obras nº 49/04, em nome de José Augusto Pereira, para construção de moradia unifamiliar, cujo o projecto de arquitectura foi aprovado em 25 de Junho de 2004, sito no lugar de Gabriel – São Gemil, freguesia de Cinfães, em virtude na data da última reunião não terem indicado o número do artigo matricial a que se refere o destaque (artigo rústico nº 4827 – Cinfães).-----

-----Foi deliberado, por unanimidade aprovar de acordo com a informação da DPGU/CM, de 26 de Julho de 2004 e aditamento datado de 13 de Setembro corrente, que aqui se dão por integralmente transcritas e constam do respectivo processo.-----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**-----

-----**17.3 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----**A fim de dar cumprimento ao estipulado no nº 3, do artº 65 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, dá-se conhecimento das decisões tomadas em relação aos seguintes processos de obras particulares e na sua fase de arquitectura:**-----

-----Proc. nº 129/04, de 16 de Julho, pertencente a Caetano Manuel Costa da Silva, referente a remodelação, referente a remodelação e ampliação de moradia - legalização, a edificar no lugar de Cimo de Vila – Valbom, freguesia de S. Cristóvão, DEFERIDO;-----

-----Proc. nº 54/04, de 19 de Março, pertencente a Rubens Pinheiro de Oliveira e outros, referente a Ampliação de alpendre, a edificar no lugar de Velude, freguesia de S. Cristóvão;-----

-----Proc. nº 74/03, de 23 de Maio, pertencente a Mónica Carla Vieira Soares, referente a remodelação e ampliação de uma moradia que e destina a habitação, a edificar no lugar de Pereira, freguesia de Nespereira, DEFERIDO;-----

-----Proc. 133/04, de 26 de Julho, pertencente a Joaquim Seabra Oliveira da Rocha, referente a construção de moradia unifamiliar, a edificar no lugar de CANCELHÔ, freguesia de Souselo, DEFERIDO;-----

-----**CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO** – Presente o processo registado sob o nº 167/00, de 13 de Julho, construção de habitação, sito no lugar de Prado, freguesia de Moimenta, pertencente a Maria Isabel Carvalho da Silva, residente no lugar do Gojo, freguesia de Moimenta, deste concelho.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, indeferir de acordo com a informação da DPGU/LS, de 30 de Agosto de 2004, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo.-----

-----**PROPRIEDADE HORIZONTAL** – Presente o pedido de propriedade horizontal, registado sob o nº 855/04, de 31 de Maio, apresentado em nome de João Alfredo da Silva Soares e Amandino da Silva Simões, residentes no lugar de Arroteias, freguesia de S. Cristóvão – Cinfães, referente ao prédio licenciado com o alvará nº 199/98, de 2 de Dezembro, sito no lugar de Outeiro de Lobos, S. Cristóvão – Cinfães.-----

-----Os Serviços Técnicos desta Câmara, informam que o edifício dispõe dos requisitos legais considerados nos artigos 1414 e 1415 do Código Civil e que a descrição apresentada pelo requerente está de acordo com as obras licenciadas.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DPGU/LS, de 26 de Agosto de 2004, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo.-----

-----**ABERTURA DE UM VÃO (PORTA)** – Presente o processo registado sob o nº 138/04, de 11 de Agosto, para alterar a fachada existente de uma montra, para um vão de porta envidraçada, no edifício denominado no S. Sebastião, sito nos limites dos Outeirinhos- Cinfães, pertencente a Fialpa – Sociedade de Construções, Lda, com sede na Rua General Humberto Delgado, 20/22, deste concelho.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DPGU/CM, de 19 de Agosto de 2004, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo.-----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**-----

-----**Regressou à sala de reuniões o Vereador, sr. Lourenço Pereira.**-----

-----17.5 – DIVERSOS -----

-----REMODELAÇÃO PAISAGÍSTICA DO LARGO DA ANTIGA FEIRA DO GADO - CINFÃES - Presente o Relatório Final da obra acima indicada, elaborado pela Comissão de Análise das Propostas, do teor seguinte: -----

-----“Aos nove dias do mês de Setembro do ano dois mil e quatro, reuniu a Comissão de Análise das Propostas do Concurso de “**Remodelação Paisagística do Largo da Antiga Feira do Gado - Cinfães**”, constituída pelos seguintes elementos:

- - Hélio Henrique Rocha Sampaio, Eng.º Civil; -----
- - Cidália Cristina Fonseca Mendes, Engª Civil; -----
- - Maria Fernanda Correia Pereira Ferreira, Assistente Administrativa Especialista, a fim de dar cumprimento ao estipulado no artº 102º do Decreto Lei nº 59/99, de 02 de Março. -----

-----Tendo terminado o prazo para audiência prévia dos concorrentes, nos termos do artº 101º do Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março, verifica-se que, não foi apresentada qualquer reclamação, referente às deliberações tomadas pela Comissão de Análise, nos actos anteriormente praticados. -----

-----Nos termos definidos no Programa de Concurso e Caderno de Encargos e simultaneamente com o “critérios de adjudicação”, os concorrentes ficaram classificados da seguinte forma: -----

- 1º - Lourenço & Madureira, Lda € 399.808,20
- 2º - Maranhão-Sociedade de Construções, Lda € 417.262,74
- 3º - TOGAMIL-Construções, Lda € 417.615,38
- 4º - JPNF-José Pimentel Nunes & Filhos, SA € 429.637,53
- 5º - IMOSERRA-Investimentos Imobiliários, Lda € 421.595,41
- 6º - AMG e HAPARALELA – Construções, Lda € 537.518,46.”

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório final e adjudicar os trabalhos à empresa classificada em primeiro lugar. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----Ausentou-se da sala de reuniões o Vereador, sr. Prof. Avelino Evaristo Rosa Cardoso. -----

-----CONSTRUÇÃO DA ZONA DA FEIRA - NESPEREIRA: - Presente o Relatório Final da obra acima indicada, elaborado pela Comissão de Análise das Propostas, do teor seguinte: -----

-----“Aos nove dias do mês de Setembro do ano dois mil e quatro, reuniu a Comissão de Análise das Propostas do Concurso de “**Construção da Zona da Feira - Nespereira**”, constituída pelos seguintes elementos: -----

- - Hélio Henrique Rocha Sampaio, Eng.º Civil; -----
- - Cidália Cristina Fonseca Mendes, Engª Civil; -----
- - Maria Fernanda Correia Pereira Ferreira, Assistente Administrativa Especialista, a fim de dar cumprimento ao estipulado no artº 102º do Decreto Lei nº 59/99, de 02 de Março. -----

-----Tendo terminado o prazo para audiência prévia dos concorrentes, nos termos do artº 101 do Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março, verifica-se que, não foi apresentada qualquer reclamação, referente às deliberações tomadas pela Comissão de Análise, nos actos anteriormente praticados. -----

-----Nos termos definidos no Programa de Concurso e Caderno de Encargos e simultaneamente com o “critérios de adjudicação”, os concorrentes ficaram classificados da seguinte forma: -----

1º - S.E.M.-Soc. de empreitadas do Marco, Lda	€ 150.369,10
2º - Maranhão-Sociedade de Construções, Lda	€ 160.683,68
3º - Edimarco-Const.Civil e Obras Públicas, Lda	€ 178.402,88
4º - Lourenço & Madureira, Lda	€ 179.971,61
5º - Cunha Duarte, SA	€ 189.035,76
6º - Geogranitos-Pedreiras de Amarante, Lda	€ 200.000,00
7º - Crestins – Construções	€ 211.664,10
8º - Manuel da Costa Amaro & Cª, Lda	€ 212.824,60
9º - Higino Pinheiro & Irmão, Lda	€ 255.898,59.”

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório final e adjudicar os trabalhos à empresa classificada em primeiro lugar. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**PARQUE DE LAZER DE MACIEIRA:** - Presente o Relatório Final da obra acima indicada, elaborado pela Comissão de Análise das Propostas, do teor seguinte: -----

-----“Aos nove dias do mês de Setembro do ano dois mil e quatro, reuniu a Comissão de Análise das Propostas do Concurso de “**Parque de Lazer de Macieira**”, constituída pelos seguintes elementos: -----

----- - Hélio Henrique Rocha Sampaio, Eng.º Civil; -----
 ----- - Cidália Cristina Fonseca Mendes, Engª Civi; -----
 ----- - Joaquim Fernando de Sousa Monteiro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, a fim de dar cumprimento ao estipulado no artº 102º do Decreto Lei nº 59/99, de 02 de Março. -----

-----Tendo terminado o prazo para audiência prévia dos concorrentes, nos termos do artº 101 do Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março, verifica-se que, não foi apresentada qualquer reclamação, referente às deliberações tomadas pela Comissão de Análise, nos actos anteriormente praticados. -----

-----Nos termos definidos no Programa de Concurso e Caderno de Encargos e simultaneamente com o “critérios de adjudicação”, os concorrentes ficaram classificados da seguinte forma: -----

1º - Maranhão-Sociedade de Construções, Lda	€ 98.102,81
2º - QT – Construção e Engenharia, Lda	€ 100.979,25
3º - Construções Nogueira & Costa., Lda	€ 105.216,24
4º - Tubimec-Canalizações e assistência Técnica, Lda	€ 112.486,56
5º - Lourenço & Madureira, Lda	€ 115.600,00
6º - SEM-Soc. de Empreitadas do Marco, Lda	€ 118.424,04
7º - Custódio de Melo-Soc.Construções, Lda	€ 119.665,64
8º - Cunha Duarte, SA	€ 119.996,90
9º - Edimarco-Const.Civil e Obras Públicas, Lda	€ 137.132,98
10º - Manuel da Costa Amaro & Cª, Lda	€ 142.663,90
- Crestins, Construções	€ 142.741,78
11º - Geogranitos-Pedreiras de Amarante, Lda	€ 148.000,00
12º - Higino Pinheiro & Irmãos, Lda	€ 156.130,53.”

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório final e adjudicar os trabalhos à empresa classificada em primeiro lugar. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

19 - EXPEDIENTE DIVERSO -----

-----**REESTRUTURAÇÃO DO INE – EXTINÇÃO DA DIRECÇÃO REGIONAL NORTE:** - Os trabalhadores da Direcção Regional Norte do INE informam que a actual Direcção do Instituto Nacional de Estatística, com o apoio do Ministro da Tutela, pretende implementar uma reestruturação que assenta basicamente no esvaziamento das atribuições das suas Direcções Regionais e na concentração geográfica em Lisboa de grande parte das funções actualmente localizadas no Porto, Coimbra, Évora e Faro. -----

-----Como aqueles trabalhadores não concordam com esta reestruturação, no que têm sido acompanhados por muitas entidades regionais e nacionais (Câmaras Municipais do Porto e Évora, Associação Empresarial do Norte, Junta Metropolitana do Algarve, Reitor da Universidade do Porto), em face dos prejuízos que dela resultam para o próprio Instituto e principalmente, para as Regiões que têm usufruído das actividades daquelas Direcções Regionais, solicitam a manifestação pública da autarquia sobre o assunto em apreço. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, informar os trabalhadores da Direcção Regional do I.N.E, que a Câmara Municipal de Cinfães, está solidária com as suas preocupações. -----

-----**ENCERRAMENTO:** - ...